

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.295/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.779/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-3NHT0/CEE-ES nº. 561/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, situada na Rua Adolpho Dalma, nº 86, Bairro Boa Vista, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 23 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação